

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – Nº 2066

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA CRISTIANI DA CONCEIÇÃO DIAS ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora **CRISTIANI DA CONCEIÇÃO DIAS ROSA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 004576, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 14/07/2011 a 17/02/2023, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 5963/2022, de 20 de dezembro de 2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 18/02/2023 e término em 18/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de fevereiro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 073, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos a seguir da Lei Complementar nº 10, de 02 de junho de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Vargem Alta, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.51 - C.....

§ 3º A inspeção médica que trata o caput desse artigo será de competência da Junta Médica Oficial, composta de, no mínimo, três profissionais efetivos da área da saúde, dentre os quais 01 (um) deverá ser médico, preferencialmente, com especialidade em perícia médica.

Art.97.....

§ 3º-B Aos integrantes da Junta Médica Oficial é devida uma gratificação no valor individual de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por cada reunião, sempre que for necessário para realizar inspeção médica dos servidores públicos municipais efetivos, da qual o membro tenha efetivamente participado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de fevereiro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES 2023.071E0500001.09.0001

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24 inciso II, Contratação da Empresa **VIAFOR VEICULOS LTDA**, CNPJ 31.791.890/0003-92, Endereço AV JOSE MARIA VIVACQUA SANTOS, 1250 - JARDIM CAMBURI - VITÓRIA - ES - CEP: 29092105, Contato 2734414300 contabilidade@viaforveiculos.com.br, Realizar serviço de revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo

com o manual do proprietário e manter o veículo, do fabricante FORD, modelo FORD TRANSIT 410 B - DIESEL S10, Placa RBJ 7F46, ano 2021/2022, valor Total do Fornecedor R\$ 3.498,38 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), com vigência até 30 de abril de 2023.

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2023

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CIDADES 2023.071E0700001.09.0014

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24 inciso II, Contratação da Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA PROTECAO E BENEFICIO – ABAPB, CNPJ 44.592.563/0001-91, Endereço AV JOÃO BAPTISTA PARRA, 633 - PRAIA DO SUÁ - VITORIA - ES - CEP: 29052123, Contato 2795703603, financeiro@grupoassistance.com.br, contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo oficial SPIN, placa RQM-9E56, de propriedade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. No valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2023

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ID CIDADES 2023.071E0700001.10.0017

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 25 inciso III, A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NAS MONTANHAS 2023, EVENTO TRADICIONAL QUE ESTARÁ ACONTECENDO NOS DIAS 17, 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, em diversos pontos da Cidade de Vargem Alta/ES, a contratação da empresa **MARCELO LAURINDO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.258.359/0001-30 que detém os direitos exclusivos do Artista, Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação do artista “Luau do Casanova” no Carnaval das Montanhas de 2023, valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo 000706/2023.

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2023

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

**RATIFICAÇÃO AO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ID CIDADES 2023.071E0700001.10.0010

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a publicação da ratificação de inexigibilidade de Licitação, na contratação da empresa **SIDIONI SALES DA CUNHA 15571886706**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.768.578/0001-70, que detém os direitos exclusivos do Artista, Contratação do grupo "Sensação do Samba", para apresentação no Carnaval nas Montanhas 2023, publicado no - Órgão Oficial do Município Nº 2065 Página 3, devido a um erro de digitação, constou erroneamente o grupo musical. Assim, onde se lê: Contratação do grupo "Sensação do Samba,"[...]” Lê-Se: “Contratação do grupo "Reprise",-[...]”. Mantêm-se as demais disposições do referido Aviso de dispensa.

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2023.

**Elieser Rabello**

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CIDADES 2023.071E0700001.09.0016

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24 inciso II, Contratação da Empresa LUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS, PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.080.082/0001-06, Contratação de prestação de serviços elétricos para os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes do município de Vargem Alta/ES, valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo 00940/2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2022

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

**EDITAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA**

**EDITAL Nº 132/2023**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **até cinco (05) dias úteis a partir da data de convocação**, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação

temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

**PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PRAZO E HORÁRIOS ACIMA. NO CASO DE DÚVIDAS CONTACTAR NOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.**

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

QUADRO GERAL		
CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
18	492	JOELMA BRITES PANSINI

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
03	729	MARIELI SILVA RIBEIRO

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2023.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO 030/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 320503620220004 – EMENDA ARLAMENTAR Nº 202281000306 – INSERIDA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV. DE DESTINADO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA– ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de julho de 2022:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar Espelho da Programação nº 320503620220004 – Emenda Parlamentar nº 202281000306 – Inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, (Ministério da Cidadania) no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) com finalidade de estruturar a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Vargem – ES

**Art.2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 25 de julho de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 031/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 320503620220001 – EMENDA ARLAMENTAR Nº 202281000306 – INSERIDA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV. DE DESTINADO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA– ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de julho de 2022:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar Espelho da Programação nº 320503620220001 – Emenda Parlamentar nº 202281000306 – Inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a Associação Pestalozzi do Município de Vargem – ES

**Art.2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 25 de julho de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 032/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 320503620220003 – EMENDA ARLAMENTAR**

**Nº 202281000306 – INSERIDA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV. PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA-ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de julho de 2022:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar Espelho da Programação nº 320503620220003 – Emenda Parlamentar nº 202281000306 – Inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, (Ministério da Cidadania) no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) com finalidade de estruturar a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Vargem – ES

**Art.2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 25 de julho de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 33/ 2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DESTINADO AO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2021 E REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O ANO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia oito de junho de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social referente ano exercício 2021 do município de Vargem Alta.

**Art. 2º** - Aprova reprogramação dos saldos das contas do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Município de Vargem Alta na data de 31 de dezembro de 2021 com os saldos reprogramado no valor R\$369.991,82 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) para ano de 2022.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 08 de junho de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 035/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DESTINADO AO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2020 E REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O ANO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 09 de agosto de 2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social no valor total gastos R\$ 165.510,03 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos dez reais três centavos) referente ano exercício 2020 do município de Vargem Alta.

**Art. 2º** - Aprova reprogramação dos saldos das contas do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Município de Vargem Alta na data de 31 de dezembro de 2020 com os saldos reprogramado no valor R\$302.848,01 (trezentos e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais e um centavo) para ano de 2021.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 12 de agosto de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 036/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO – EMENDA ARLAMENTAR– INSERIDA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV. PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSSISTENCIA SOCIAL-SUAS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA– ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de julho de 2022:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar Espelho da Programação – Emenda Parlamentar– Inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, (Ministério da Cidadania) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com finalidade de estruturar a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Vargem – ES

**Art.2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 12 de agosto de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO Nº 37/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DO CONVÊNIO E REPASSE DO PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA – ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião Ordinária ocorrida no dia 28 de setembro de 2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Convênio do Piso Básico Variável PCD, no valor de R\$ 7.280,63 (sete mil e duzentos e

oitenta reais e sessenta e três centavos), referente ao período de 09/2021 a 07/2022, destinado a Associação Pestalozzi de Vargem Alta – ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 28 de setembro de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 38/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2019 RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA – ES.**

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião Ordinária ocorrida no dia 28 de setembro de 2022:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 043/2019 de recurso oriundo de emenda Parlamentar no valor de R\$ 20.385,18 (vinte mil e trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), destinado a Associação Pestalozzi de Vargem Alta – ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 28 de setembro de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

#### **RESOLUÇÃO 039/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 03 de novembro de 2022:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Pestalozzi no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que contempla custeio de despesas e reforma do espaço físico para Associação Pestalozzi do Município de Vargem Alta - ES.

**Art. 2º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 03 de novembro de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

#### **RESOLUÇÃO 040/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO PROGRAMA INCLUIR, EXERCÍCIO 2022 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**

O presidente do Conselho municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 03 de novembro de 2022:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir, exercício 2022. Sendo repassado mensalmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada equipe de trabalho da Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social Município do Vargem Alta - ES.

**Art. 2º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 03 de novembro de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

#### **RESOLUÇÃO 041/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXERCÍCIO 2022 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**

O presidente do Conselho municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 30 de novembro de 2022:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano Ação do Cofinanciamento do governo federal - sistema único da assistência social – ano 2022 - Assistência e desenvolvimento Social Município do Vargem Alta - ES.

**Art. 2º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 30 de novembro de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

#### **RESOLUÇÃO 43/ 2022**

**APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE A EXECUÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO ESTADUAL DO PROGRAMA INCLUIR (GESTÃO BÁSICA) ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 14 de dezembro de 2022:

#### **Resolve:**

**Art. 1.º:** Aprovar a prestação de contas sobre a execução do Piso Básico Fixo Estadual do Programa INCLUIR no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a ano de 2021.

**Art.2º:** Aprovar reprogramação dos saldos em contas sobre a execução do Piso Básico Fixo Estadual do Programa INCLUIR no valor de R\$ 40.196,62 (quarenta mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) reprogramação para o ano de 2022.

Art.3º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de dezembro de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
Presidente do COMADES

**RESOLUÇÃO 044/2022**

**APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS – FUNCOP, REFERENTES AO REPASSE DO ANO 2018.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 26 de dezembro de 2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** aprovar prestação de Contas da aplicação dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FUNCOP, sendo que o valor executado foi de R\$ 68.547,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais) e valor devolvido R\$30.103,53 (trinta mil cento e três reais e cinquenta e três centavos.) Referente ao repasse do ano 2018. com devolução do respectivo saldo.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 26 de dezembro de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
Presidente do COMADES

**RESOLUÇÃO 045/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 320503620220002 – EMENDA ARLAMENTAR Nº 082445031219G0032 – INSERIDA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV. PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA– ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 26 de dezembro de 2022:

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Aprovar Espelho da Programação nº 320503620220002– Emenda Parlamentar nº082445031219G0032 – Inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, (Ministério da Cidadania) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Proteção Social Básica com finalidade de estruturar a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Vargem – ES

**Art.2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 26 de dezembro de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
Presidente do COMADES

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
VICE-PREFEITO

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
GABINETE

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
FINANÇAS

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
INTERIOR

**OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ**  
EDUCAÇÃO

**HELIMAR RABELLO**  
MEIO AMBIENTE

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA**  
SAÚDE

**OZEAS PASTI**  
AGRICULTURA

**BERG DA SILVA**  
ADMINISTRAÇÃO

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com